

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 022/2025 e 023/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MANGOTES SEMIRRÍGIDOS (LARANJA) E FLEXÍVEIS (AZUL).

LOTE 01:

CONTRATADA: FLEXWAYS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

VALOR: R\$ 44.899,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais).

LOTE 02:

CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

VALOR: R\$ 8.499,50 (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PRazo DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024

PROTOCOLO Nº 2024.007507

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0083

Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

ROGER PUZIOL AMARAL

Gerente de Manutenção da Automação e Eletromecânica CESAN

Protocolo 1488168

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT 0006/2025

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADO: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL RECICLAFOLIA.

OBJETO: RECICLA FOLIA 2025

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

PROCESSO: 2024.017751

ID CidadES: 2025.500E1600006.12.0002.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2025

Munir Abud de Oliveira

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1488226

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT 0032/2025

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADO: ASSOCIACAO DE FUTEBOL AMADOR GUARAPARIENSE **OBJETO:** CIRCUITO GUARAPARI MOUNTAIN BIKE

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PROCESSO: 2025-S21T0

ID CidadES: 2025.500E1600006.12.0009

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2025

Munir Abud de Oliveira

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1488262

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014 / 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **AMARILDO SELVA LOVATO**, nº. Funcional 3679977, 15 (quinze) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2022/2023, a partir de 11/02/2025, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 015/2024 de 09/02/2024.

Vitória, 05 de Fevereiro de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral

Protocolo 1487728

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 003/2025

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 107/2024.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 2024/018.

Contratado: PEBAY INFORMAÇÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.332.839/0001-92

Objeto: Fornecimento de plataforma de base de dados de Venture Capital (VC) e Private Equity (PE) para aprimoramento e acompanhamento da carteira de Fundos de Investimentos em Participações (FIP) do BANDES.

Valor: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

Vigência: 10/02/2025 a 10/02/2026.

Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador.

Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.

Protocolo 1488031

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº. 017-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando que o Artigo 1º, da Portaria nº 008-S, de 22 de janeiro de 2024, que estabeleceu que o Secretário designará os coordenadores do Programa Estadual Qualificar ES no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo.

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem atividades de coordenador do Programa Qualificar ES:

Coordenação Geral:

Alexandra Oliveira Aragão
Eliana Amarante Knippel Schmitz

Coordenação Pedagógica:

Cynthia de Lyrio Basílio
Clévia Santos de Almeida
Sabrina Santos Colodette

Coordenação de Distribuição e Logística:

Coordenadora Geral: Jhennyfer Moura Queiroz
Diego Piedade Gomes de Souza Pinto
Mario Luiz Gomes Pinto
Ramon Frederico Caldeira
Janderson Araújo Torres

Apoio a Distribuição e Logística

Alberto Alvarenga Neto

Coordenação da Equipe do QEmpreendedor

Coordenação Geral - Kenya Cristina Alves de Souza
Coordenação de Operações - Aizio Carlos da Silva Machado
Coordenação Pedagógica - Marcus André Santiago
Coordenação de Articulação e Formação para Eventos - Ludmila Martins Pereira

Coordenação de Articulação em Saúde Mental:

Elisangela Coco dos Santos

Coordenação de Eixo Interno

Eixo Gestão: Crislaine Aparecida Selles Oliveira Côrtes
Eixo de Gastronomia: Paula Gabriella Ribeiro Dorigatti de Alencar
Eixo Saúde: Fagna Giacomini Schimidel
Eixo Beleza e Costura: Daiane Silva Patrício Guimarães

Coordenação de Eixo Externo

Eixo Gestão: Aurione de Oliveira Candido
Lisandra Taschetto Murini Bento
Eixo de Gastronomia: Mirela Torezani
Eixo Saúde: Anderson Bolzan

Coordenação de Articulação

Carlos Alberto Machado da Silva
Nelson Luiz da Silva

Coordenação Demanda Induzida:

Região Metropolitana: Dhayane do Carmo Pulchera
Interior: Gregory da Silva Brito

Coordenação Regional:

Vitória - Alex Sandro Soares Tesch
Serra - Ana Caroliny Lopes do Nascimento
Cariacica e Viana - Thiago Alexandre Gomes Favaris
Vila Velha e Santa Leopoldina - Geanderson dos Santos Rodrigues
Central Sul - Scharlene Silva Santos Bernardo
Caparaó - Paola Rodrigues da Silva Cunha
Litoral Norte - Edney Belucio
Região Noroeste - Rafael Nunes Netto

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas pelos coordenadores do Programa Qualificar não implicam em realização de atividades adversas às já atribuídas pelo cargo/função atribuídos aos servidores.

Art. 3º - Esta portaria torna sem efeito as Portarias nº 009-S de 30/01/2024, nº 050-S de 05/06/2024, nº 052-S, de 07/06/2024, nº 085-S de 12/09/2024 e nº 086-S de 13/09/2024 e nº117-S de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 06 de janeiro de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI

*replicada por conter incorreções na publicação original

Protocolo 1488352

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público os resultados preliminares dos Editais Fapes abaixo, que estão disponíveis na página eletrônica www.fapes.es.gov.br:

- Nº 12/2024 - Profix (Habilitação);
- Nº 16/2024 - Programa de Iniciação Científica Junior - Pesquisador do Futuro (PIC Jr) (Seleção);
- Nº 19/2024 - Participação em Eventos Técnico-Científicos (Seleção - 1ª Chamada).

Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1488018

ERRATA

Na Instrução de Serviço nº 001, de 02/01/2025, publicada no DIO-ES em 03/01/2025, protocolo 1462846,

Onde se lê:

... Godinho José dos Santos...

Leia-se:

... Godinho José Silva dos Santos...

Protocolo 1488110

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 003-R, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 4.095-R, de 18 de abril de 2017, e da Portaria Nº 006-R, de 24 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e certificar a Associação de Desenvolvimento do Turismo Doce Pontões Capixaba - ADETUR, inscrita sob CNPJ nº 13.823.143/0001-45, como a Instância de Governança Regional do Turismo da Região Turística da Costa e da Imigração, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

Philippe André Correia Lemos

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1487664